



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

LEI N° 3.334/2018

Súmula: “Denomina de Dom Izidoro Kosinski logradouro público do Município de Araucária, conforme específica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica, por esta Lei, denominado de Dom Izidoro Kosinski logradouro público do Município de Araucária ainda não nominado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de julho de 2018.

HISSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária